



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

005

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1294 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário, Sr. ANTONINO GIORDANI, Chefe da Lançadoria, padrão "R", lotado na Seção de Lançadoria e Cadastro, trinta (30) dias de férias regulamentares, - relativas ao exercício de 1.970, a partir do dia 03 de novembro p.vindouro, inclusive, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2177, datado de 22 de outubro de 1970, - que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de outubro de 1.970



-- JOSÉ GERALDO ALVES --
=== Prefeito Municipal ===

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de outubro de 1.970.---



-- MANUEL MATTOS FILHO --
-Chefe da Div. do Expediente Substº.-

-
-
-
-
-
-
-
-
-
